



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.859

DE 18 DE JULHO DE 2008.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADO PELO DECRETO Nº 3.781, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme solicitação contida no Ofício nº009/2008 – CMAS, protocolizado pelo próprio Conselho, nos termos do artigo 30 de seu Regimento Interno, haja vista o não comparecimento dos membros titular e suplente senhores: José de Souza Mendes e Joel Bella – representantes do Governo Municipal (Diretoria Municipal de Administração);e

Considerando que a necessidade da nomeação de novos membros representantes do Governo Municipal, conforme determina o art. 3º, inciso I, alínea "f" da Lei Complementar nº 11/97 alterada pela Lei Complementar nº 52/04.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da representatividade do Governo Municipal (Diretoria Municipal de Administração) do Conselho Municipal de Assistência Social, de que trata o Decreto nº 3.781, de 26 de novembro de 2007, nos termos do art. 30 do Regimento Interno do Conselho, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 11/97 e alterações, passando a exercer as funções de titular o senhor **DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA** e de suplente o senhor **RIVELINO GUARNIERI**, que desde já ficam nomeados, devendo completar o mandato de seus substituídos.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais representantes de que trata o Decreto nº 3.781, de 26 de novembro de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de julho de 2008.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.